



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro João Lázaro Oliveira Simões e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de toners e cartuchos, para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Divisão de Administração. Inicialmente se faz necessário informar que os itens “b” e “c” da Qualificação Técnica, por um lapso, foram acrescentados erroneamente. E por se tratar de erro material, já que as exigências neles previstas são totalmente diferentes do objeto da Licitação, desnecessária a retificação do Edital, com a nova abertura de prazo para os interessados, até porque não houve qualquer impugnação ao Edital. Ademais, por uma simples leitura já mostra a impertinência das exigências, portanto, impossível sua aplicação nesta Licitação. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 14h00min (catorze horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, estabelecida à Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160, Sala 319, Bairro Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, que não teve representante, apenas deixando sua documentação ao Pregoeiro e Comissão de Apoio. **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.206.829/0001-00, estabelecida à Rua Afonso Pena, Nº 311, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu procurador Breno Pereira Batista, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.992.986-51 e portador do RG Nº MG 12.827.839, **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.579.314/0001-23, estabelecida à Rua Silva Bittencourt, Nº 32, Bairro Centro, Varginha/ MG, CEP: 37.002-053, representado nesta sessão por seu procurador Henrique Cezar Whitaker, inscrito no CPF/MF sob o nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

089.645.616-19 e portador do RG N° MG 13.806.961, **HELIOSMAR SILVA DE FARIA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.611.334/0001-00, estabelecida à Avenida do Carmo, N° 455, Bairro Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário Heliosmar Silva de Faria, inscrito no CPF/MF sob o n° 760.509.986-04 e portador do RG N° 22.951.6610 SSP/SP, **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.704.747/0001-93, estabelecida à Rua Otto Rudolf Jordan, N° 18, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/ MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador Adalberto Ramos Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 916.480.846-72 e portador do RG N° M6890491 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (HP LASERJET P1102W, CB-435/436/285/278A)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,30 (vinte e quatro reais e trinta centavos), lance apresentado pela empresa **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais). Para o **ITEM 02 (SAMSUNG SCX 4200, IMPRIMIPRO SCX4200)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para o **ITEM 03 (SAMSUNG SCX 5530FN, IMPRIMIPRO SCX 5530)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, , sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Para o **ITEM 04 (BROTHER HL 7170W, IMPRIMIPRO BROTHER TN360)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **FORT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Para o **ITEM 05 (HP LASERJET 1200 SERIES, C71154A/Q2613A/Q2624A)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 219,20 (duzentos e dezenove reais e vinte centavos). Para o **ITEM 06 (BROTHER MFC 8952 DW, TN780/3360/3370/3390/3395)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), apresentado pela empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais). Para o **ITEM 07 (LASERJET PRO 400 COLOR, CF 380A - BLACK)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), apresentado pela empresa **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais). Para o **ITEM 08 (LASERJET PRO 400 COLOR, CF 381A - CIANO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), apresentado pela empresa **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais). Para o **ITEM 09 (LASERJET PRO 400 COLOR, CF 382A - YELLOW)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), apresentado pela empresa **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais). Para o **ITEM 10 (LASERJET PRO 400 COLOR, CF 383A - MAGENTA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), apresentado pela empresa **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ITEM 10 à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais). Para o **ITEM 11 (LEXMARK E120, CT120)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Para o **ITEM 12 (HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516, 662/CZ104A COLORIDO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos), apresentado pela empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 182,70 (cento e oitenta e dois reais e setenta centavos). Para o **ITEM 13 (HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516, 662 XL PRETO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos), apresentado pela empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 213,60 (duzentos e treze reais e sessenta centavos). Para o **ITEM 14 (SANSUMG M4070FR, D-203U)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 101,00 (cento e um reais), apresentado pela empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais). Para o **ITEM 15 (BROTHER - MFC 9460 CDN, ES - TN315 C - CIANO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 50,00 (cinquenta reais), apresentado pela empresa **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 16 (BROTHER - MFC 9460 CDN, ES - TN315 M - MAGENTA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 50,00 (cinquenta reais), apresentado pela empresa **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 17 (BROTHER - MFC 9460 CDN, ES - TN315 Y - YELLOW)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

(cinquenta reais), apresentado pela empresa **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 18 (BROTHER - MFC 9460 CDN, ES - TN315 BC - BLACK)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 50,00 (cinquenta reais), apresentado pela empresa **SHAUANNE KALLIL DE SOUZA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 19 (HP PHOTOSMART 2 TONER - JATO TINTA, 60XL COLOR)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 48,20 (quarenta e oito reais e vinte centavos), apresentado pela empresa **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais). Para o **ITEM 20 (HP PHOTOSMART 2 TONER - JATO TINTA, 60XL BLACK)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **HELIOSMAR SILVA DE FARIA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 154,50 (cento e cinquenta e quatro reais). Para o **ITEM 21 (XEROX PHASER 3125, ML 2010 SERIES E)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 47,40 (quarenta e sete e quarenta), apresentado pela empresa **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais). Para o **ITEM 22 (BROTHER - MFC 8952 DN, TN3332 - TN3382 - TN3392)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos), apresentado pela empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais). Para o **ITEM 23 (BROTHER MFC L6902DW, TN - 3492)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 63,10 (sessenta e três reais e dez centavos), apresentado pela empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, aceito o valor por estar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 315,50 (trezentos e quinze reais e cinquenta centavos). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

João Lázaro de Oliveira Simões

Pregoeiro/Membro

SHAUANNE KALLIL DE SOUZA – ME

Breno Pereira Batista

***FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA***

Henrique Cezar Whitaker

HELIOSMAR SILVA DE FARIA – ME

Heliosmar Silva de Faria

RODRIGO DAMASCENO FERREIRA – EPP

Adalberto Ramos Ribeiro